



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.250/90

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se VILA JOÃO AGUIAR a atual Vila existente na Rua Conde de Araruama, entre os nºs 656 e 776.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de outubro de 1.990.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA

Prefeito

Registro nº:	_____	lvº	_____
Publicação:	Jornal "O Debate"		
nº	1476	fls.	6
Edição de	23.10.90		
	CASAOL		
	Servidor		